



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato**

OFÍCIO N° 59/2024 – PRES/DPL (Processo n° 67090/2023)

Em 26 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei n° 103/2023 de iniciativa do Vereador Aparecido Ramos Estevão, aprovado por este Legislativo nas Sessões realizadas nos dias 19 e 26 de março de 2024.

Atenciosamente.



Assinado digitalmente por:
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA

790.676.469-20

26/03/2024 11:45:53

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
ARAUCÁRIA – PR





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato**

PROJETO DE LEI Nº103/2023

Autoriza o Poder Executivo a promover o projeto “Oficina de Profissões” em todas as redes públicas de ensino do Município de Araucária.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a promover o projeto “Oficina de Profissões” em todas as redes públicas de ensino do Município de Araucária.

Parágrafo único. O projeto “Oficina de Profissões” tem por objetivo preparar os alunos adolescentes para a escolha de profissões existentes no mercado de trabalho.

Art. 2º Fica a Secretaria de Educação autorizada a adicionar o Projeto “Oficina de Profissões” no cronograma de atividades extracurriculares das escolas da rede pública Municipal, preferencialmente, no último ano do Ensino Fundamental.

Parágrafo único. São objetivos do Projeto “Oficina de Profissões”:

I - Apresentar aos estudantes as diferentes possibilidades profissionais existentes no mercado de trabalho e as principais oportunidades atualmente ofertadas;

II - Motivar nos discentes a vontade de descobrir o que mais desperta o seu interesse no universo profissional;

III - Desenvolver exercícios pedagógicos que promovam a interação entre os alunos, inclusive o debate sobre o perfil de cada um;

IV - Apresentar e debater as opções de cursos técnicos e de curso de nível superior, a fim de preparar os estudantes para fazer a escolha mais adequada;

V - Abordar o funcionamento dos estágios, programas de *trainee*, dentre outras frentes de acesso ao mercado de trabalho.

3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 26 de março de 2024.



Assinado digitalmente por:
**BEN HUR CUSTÓDIO DE
OLIVEIRA**

790.676.469-20

26/03/2024 11:47:02

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Presidente**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/03/2024 11:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://lc.ataende.net/p6602dfed85129>
POR BENHUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA - (790) 676.469-20 EM 26/03/2024 11:47



Processo Nº 52881 / 2024 - [Tramitando]

Código Verificador: 50B249Y0

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Detalhes: ENCAMINHA O PROJETO DE LEI 103/2023 APROVADO NA SESSÃO DO DIA 26/03/2024

Assunto: DOCUMENTOS LEGISLATIVOS

Subassunto: PROJETO DE LEI

Procurador: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN

Previsão: 17/04/2024

Anexos

Descrição	Usuário	Data
Ofício 59-2024 - PL 103-2023.pdf	BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA	26/03/2024
PL 103-2023 anexo Ofício 59-2024.pdf	BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA	26/03/2024

Histórico

Setor: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Abertura: 26/03/2024 09:42

Entrada: 26/03/2024 13:32:19

Usuário: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN

Recebido por: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN

Observação: ENCAMINHA O PROJETO DE LEI 103/2023 APROVADO NA SESSÃO DO DIA 26/03/2024

Setor: SMGO - NAF

Setor Origem: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Setor Destino: SMGO - NAF

Saída: 26/03/2024 13:32

Entrada:

Movimentado por: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN

Recebido por:

Observação: SEGUE PROJETO DE LEI APROVADO NA SESSÃO DO DIA 26/03/2024